

**LEI Nº 1098, de 13 de Março de 2012, Publicada no
“Informativo Municipal” Nº 489 de 11 a 10 de
Março de 2012.**

LEI Nº 1098, DE 13 DE MARÇO DE 2012

-Dispõe sobre denominação de Rua-

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "D" com acesso à Rua Biolquino de Andrade passa a denominar-se "Rua Nelson Vicente de Souza - Nelson da Caçula".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 13 de março de 2012.

JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito Municipal